

**PLANO DE TRABALHO 2024**  
**SCFV**

**I) IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”

**Endereço:** Rua: João Batista Lacerda, Nº 345

**Bairro:** Jardim Barbosa **CEP:** 15606-104

**Telefone:** (17) 3442-7666 **FAX:** \_\_\_\_\_

**Município:** Fernandópolis - SP

**E-mail:** [ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com](mailto:ossonhadoresfernandopolis@hotmail.com)

**Site:** <http://ossonhadores.org/>

**CNPJ:** 10.346.002/0001-90 **ATIVO:** SIM (X) NÃO ( )

**Unidade:** Pública ( ) Privada ( X )

**Número de inscrição da Unidade (Privada) no Pró-Social:** SEDS/PS – 7696/2012

**Inscrição do Pró-Social atualizada:** Inscrição por tempo indeterminado – Atualizado em 05/07/2022.

**Inscrição no CMAS:** Nº 12/2012 **Vigência:** Indeterminado - Apto a executar as atividades em 2023.

**Tipo de Inscrição** **Entidade ( )** **Serviço ( x )**

**Inscrição no CMDCA:** 017/2011 **Vigência:** 09/08/2026

**Inscrito no Cebas sob Nº** 235874.00017741/2019 **Validade:** 05/06/2024

**Endereço onde será executado o trabalho:** ( x ) o mesmo acima

**Imóvel:** ( ) Próprio ( x ) Cedido ( ) Alugado

**Benefícios e Isenção:** ( x ) Taxas e Tributos: ( x ) municipal ( X ) estadual ( x ) federal

( x ) Cessão de imóveis

**BREVE APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:**

O Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores” foi fundado no ano de 2001, devido a um voto de gratidão de seu fundador, Marcos Vilela, pela recuperação da saúde de seu filho. Suas ações voluntárias foram iniciadas embaixo de uma árvore na calçada de sua casa e assim seguiu até conseguir uma parceria com a escola Carlos Barozzi a qual cedeu uma sala para o espaço das atividades e em 2012, em parceria com a Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conquistou um espaço físico apropriado para desenvolver com mais qualidade suas atividades à comunidade.

O Instituto surgiu com o objetivo de atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, visto que a região ao qual está inserido sempre registrou casos de violência e drogadição.

As atividades eram voltadas apenas para a cultura; as crianças e adolescentes atendidas aprendiam a tocar instrumentos musicais, participavam de apresentações musicais e conseqüentemente criavam perspectivas de um futuro diferente, fora do cenário atual da localidade em que estavam inseridas.

Ao longo dos anos as atividades foram aprimoradas e diversificadas oferecendo além da cultura atividades esportivas, de tecnologia, de assistência social e a inserção das crianças e adolescentes em espaços de convivência obtendo também momentos de repercussão e de reconhecimento como três moções de aplauso recebidas na Câmara Municipal de Fernandópolis, um diploma concedido pelo Exército Brasileiro e o reconhecimento no prêmio SustentaHabilidades da Ação Social Cooperada SicoobCredicitrus Coopercitrus. Atualmente a instituição integra a rede de Fellows do Instituto Gerando Falcões, uma rede com instituições sociais de todo país. E em 2022 recebeu o troféu Fellows de Prata ocupando o 2º lugar dentro da rede Gerando Falcões como lideranças empenhadas na rede. O Instituto também é reconhecido como utilidade pública municipal e estadual.

No ano de 2008 foi instituído legalmente através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Em 2011 o Instituto foi inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) ficando respaldado e orientado sobre os trabalhos com esse público. Em 2012 foi inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) estando apto a desenvolver ações dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) chegando a atender 110 crianças com faixa etária entre 06 a 17 anos.

Visto que a criança e adolescente são partes da família percebeu se também a necessidade de realizar um trabalho pontual com essas famílias, sendo assim foram iniciados trabalhos sobre vários temas com os familiares dos usuários atendidos.

Em 2016 o Instituto recebeu a Certificação Nacional de Entidade Beneficente da área da Assistência Social (CEBAS) o que trouxe melhorias no funcionamento administrativo da instituição.

Em 2019 a logomarca e nome do Instituto foram patenteados, registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial garantindo os interesses e qualidade da instituição.

A organização funciona em um prédio cedido pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis aprovado na Câmara Municipal, através de Decreto, e ao longo dos anos muitas melhorias foram realizadas através de recursos próprios, projetos e parcerias. Em 2022 a sede da instituição passou por uma grande reforma possibilitando modernidade, acessibilidade, conforto, segurança e lazer aos usuários atendidos. Conta com uma infraestrutura capaz de oferecer ações com ambiente climatizado, amplo e com acessibilidade, além de um novo refeitório, cozinha, sala de equipe técnica e recursos áudio visuais para atividades com seu público alvo.

Para complementar os recursos financeiros são desenvolvidas várias ações para angariar fundos, como parceria com empresas públicas e/ou privadas, recolhimento de nota fiscal paulista, promoções, ações entre amigos.

Todas as atividades são oferecidas gratuitamente aos atendidos e suas famílias e acontecem no contraturno escolar, atualmente o Instituto oferece atividades em três turnos: no período da manhã são oferecidas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e no período da tarde e noite acontecem atividades de cultura, esporte e tecnologia com aulas de violão, violino, canto coral, dança, beach tennis e informática. Pontualmente também são oferecidas atividades de civismo incluindo a ordem unida e fanfarra que se apresentam em eventos cívicos como Dia da Independência do Brasil e aniversário do município.

A equipe de trabalho que atua na instituição é composta por coordenador, assistente social, orientador social, facilitador social, facilitadores de oficina, maestro, monitor musical, secretaria e copeira. As equipes conversam entre si e se organizam para definir o melhor funcionamento da instituição observando os trabalhos realizados, proporcionando assim, qualidade nas atividades prestadas a todo público atendido.

## **II) DO REPRESENTANTE LEGAL**

**Nome:** Marcos Vilela

**Cargo:** Presidente

**Endereço Residencial:** Rua Nova York Nº 114

**Bairro:** Jardim Brasília **CEP:** 15.606-122

**Telefone:** (17) 99702-3269 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail particular:** fundadormarcosvilela@outlook.com

**Município:** Fernandópolis - SP

**RG:** 18.382.828 **CPF:** 025.945.678-09

**Data da Ata:** 14/12/2020

**Data do início do mandato:** 02/01/2021

**Data do término do mandato:** 31/12/2023

## **III) DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

**Nome:** Giovana Gazetta Lima

**Formação Profissional:** Serviço Social

**Cargo/função:** Assistente Social

**Nº de inscrição do Conselho Profissional:** CRESS/SP 68.272

**Tipo de Vínculo:** Regime CLT

**Carga Horária:** 08 horas semanais

**IV) DO VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO E N° DE USUÁRIOS:**

**Valor Global:** R\$ 57.600,00

**N° de usuários a serem cofinanciados:** 30

**V) OBJETO DA PARCERIA**

**Tipo de Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.

**Responsável pelo Serviço na Unidade:** Kelly Priscila Cornettioni

**Capacidade mensal de atendimento:** 30 usuários

**Meta quantitativa a ser alcançada:** 30 usuários

**Data de implantação deste serviço:** 11/09/2012

**Este serviço funciona:** 10 horas por semana e 5 dias na semana

**Este serviço atende exclusiva ou prioritariamente usuários que pertencem a alguma das comunidades tradicionais ou grupos específicos listados abaixo?**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> ciganos                | <input type="checkbox"/> extrativistas  |
| <input type="checkbox"/> pescadores artesanais  | <input type="checkbox"/> comunidade tradicional de matriz africana              |
| <input type="checkbox"/> comunidade ribeirinha  | <input type="checkbox"/> indígenas  |
| <input type="checkbox"/> quilombolas            | <input type="checkbox"/> agricultores familiares                                |
| <input type="checkbox"/> acampamentos           | <input type="checkbox"/> população flutuante decorrente de instalação prisional |
| <input type="checkbox"/> Trabalhadores sazonais | <input type="checkbox"/> aglomerados subnormais                                 |
| <input type="checkbox"/> assentamentos          | <input checked="" type="checkbox"/> nenhuma das alternativas                    |

**Trabalho essencial deste serviço:**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Elaboração de Plano de acompanhamento | <input type="checkbox"/> Visita domiciliar                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> Orientação Sociofamiliar   | <input checked="" type="checkbox"/> Orientação e encaminhamento para rede |

- Informação, comunicação e defesa de  
 (direitos)  Articulação da rede de serviços  
 Mobilização para o exercício da cidadania  Articulação com outras políticas setoriais  
 Referência e contrarreferência  Produção/elaboração de materiais  
 Realização de palestras  Atividades comunitárias  
 Grupos/oficinas com famílias  Atividades artísticas/culturais e esportivas  
 Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social

### Equipe que atuará no serviço

Função	Formação	Carga Horária Total	Carga Horária exclusiva no serviço	Vínculo empregatício	Exclusivo para este serviço?	Salário Total	Qual valor a ser utilizado da parceria?
Coordenador	Serviço Social	40h	10h	CLT	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n	R\$ 2.500,00	R\$ 630,00
Orientador Social	Psicologia	25h	25h	CLT	<input checked="" type="checkbox"/> s <input type="checkbox"/> n	R\$ 1.285,00	R\$ 950,00
Assistente Social	Serviço Social	08h	08h	Prestação de Serviços	<input checked="" type="checkbox"/> s <input type="checkbox"/> n	R\$ 800,00	R\$ 600,00
Facilitador de Oficina (Esporte e lazer)	Educação Física	12h	07h	MEI	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n	R\$ 1250,00	R\$ 700,00
Copeira	Ensino médio	30h	05h	MEI	<input type="checkbox"/> s <input checked="" type="checkbox"/> n	R\$ 658,00	R\$ 0,00

Há estagiários atuando no serviço?  não  sim:

Há voluntários atuando no serviço?  não  sim

### 1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores” está localizado nas proximidades dos bairros Brasilândia e Coester e é referenciado pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Recanto dos Oitis. A proposta do Instituto é atender crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, encaminhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ou pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), residentes no município de Fernandópolis.

A partir de formulários de pesquisa, aplicado aos familiares dos usuários, as famílias relataram que gostariam que a instituição atuasse com frentes de trabalho voltadas a atividades para melhoria do convívio em grupo, atividades com psicólogos e assistentes sociais, atividades de lazer, de esporte e que contribuam com a defasagem escolar, por sentirem falta dessas atividades no município.

Tendo em vista que essa é a única instituição Socioassistencial no território que atende essa faixa etária na Proteção Social Básica e o território sofre com a ausência na oferta de serviços e oportunidade de convívio familiar e comunitário voltadas a esse público, o trabalho se faz necessário.

Segundo dados do Diagnostico Socioassistencial do Município de Fernandópolis, de 2017, no município existem 3161 munícipes, na faixa etária de 06 a 15 anos cadastrados no Cadastro Social único – CadÚnico e em virtude de todos os dados levantados o Diagnostico aponta que os bairros Jardim Araguaia, Jardim Paraíso, Jardim São Francisco, Jardim Ipanema, Brasilândia, Coester, Uirapuru, Conj. Hab. Jaime Baptista Leone, Jardim Residencial Por do Sol, Jardim Rosa Amarela são os bairros que apresentam maior índice com crianças e adolescentes do CadÚnico, podendo ser consideradas como público em situação de vulnerabilidade (devido a renda familiar e outras situações de fragilidade). Sendo assim, é de extrema necessidade que o Serviço seja desenvolvido no município, e principalmente nestas comunidades, para esse faixa etária.

O trabalho desenvolvido será pautado nas orientações da Tipificação Nacional de Assistência Social e nos temas dos Eixos Estruturantes preconizados nos Cadernos de Orientações do MDSA (Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário) voltados à articulação de atividades que tenham como objetivo enaltecer e enriquecer o conhecimento dos usuários na defesa de garantia de direitos e na reestruturação social após o período de pandemia do vírus COVID 19, que impactou a vida das famílias e usuários em situação de vulnerabilidade e risco social e que mesmo com o fim da pandemia, ainda existe sequelas nos usuários e famílias.

A partir das articulações e pesquisas com os familiares das crianças e adolescentes, foi possível identificar também o aumento do número de usuários que apresentaram problemas com agressividade, automutilação, ansiedade, dificuldade em conviver em grupo, discussões com familiares, dificuldades de aprendizado, usuários que não tem mais desejo de falar ou brincar com os amigos e o uso excessivo de telas. A equipe da instituição também acompanhou as famílias, e desde 2022, quando tivemos a retomada da execução dos serviços após o período de isolamento, foi identificado regressão no convívio e ações dos usuários e suas famílias após a pandemia; as famílias que eram participativas na instituição, que estabeleciam bons vínculos familiares, que caminhavam para uma independência, agora tem dificuldades de se relacionar, de participar e estão mais dependentes. A pandemia afetou todas as famílias fragilizando-as ainda mais, sendo assim todas as atividades serão voltadas a continuar recuperando e fortalecendo essas famílias, auxiliando as a se organizar, a diminuir as situações de conflitos e a fortalecer os vínculos afetivos.

Com base nos formulários e no acompanhamento dos usuários e famílias, esta proposta também tem como objetivo oferecer atividades que contribuam com a prevenção de situações de vulnerabilidades e riscos sociais, juntamente com o trabalho realizado pelo CRAS e pela rede de Serviços Socioassistenciais, além de contribuir com a redução dos Indicadores Sociais quanto à identificação de situações de fragilidade social, ruptura dos vínculos familiares e a prevalência de diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; buscando dentro do grupo trabalhar temas e eixos voltados a ações socioeducativas para despertar a autonomia desses usuários assim como agregar valores que favorecem o desenvolvimento biopsicossocial, além de orientações na defesa de garantia de direitos, garantido a Proteção Social Básica aos usuários e famílias como estabelece no PNAS Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços de Socioassistenciais.

As atividades serão desenvolvidas tendo como foco a constituição dos espaços de convivência, a formação para cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia desses usuários, proporcionando experiências lúdicas, culturais e esportivas a fim de obter a interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social através de atividades com temas direcionados como: uso indevido de drogas, sexualidade, respeito, direitos, cidadania, formação para o futuro, desenvolvimento das potencialidades, autonomia, protagonismo, sentimento de pertença, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e afetivos, além de contar com parcerias de Unidades Escolares, Unidades Básicas de Saúde, Poder Público, Poder Judiciário, Órgão Gestor, Instituições Sociais, Tiro de Guerra, Conselho Tutelar e Polícias Militar e Civil, visando à redução do ciclo de violência e de violação de direitos, que vão de encontro às necessidades do município, além de proporcionar aos usuários do serviço orientações quanto a essa realidade prevenindo os envolvimento e aumento dos casos, levando em consideração os direitos garantidos também no Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 (ECA).

Visando prevenir a presença e o agravo da situação de vulnerabilidade e riscos sociais de crianças e adolescentes junto às famílias por meio de desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, buscando atender o público prioritário e que eles tenham acesso a esses serviços, como foi observado, através do Diagnostico Socioassistencial do Município de Fernandópolis.

As atividades também vão contribuir com a agenda mundial para execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS atuando no eixo social e nos objetivos: 01 – Erradicação da pobreza, 03 – Saúde e bem-estar, 05 – Igualdade de gênero, 10 – Redução das desigualdades, 15 – Vida terrestre e 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.

## **2. OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS E METAS:**

### **2.1. Objetivos Gerais:**

- Ampliar a oferta de serviços socioassistenciais;

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

## 2.2. Objetivos Específicos:

Objetivos	Meta	Atividades obrigatórias	Indicador	Meio de Verificação	Resultados Esperados
<b>1- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais</b>	- 100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	Grupos/ coletivos	- Participação/ número de usuários inseridos x frequentando as atividades. - Índice de frequência nas ações. (Verifica a quantidade de usuários acompanhados pelo serviço).	- Relação quantitativa de atendimento; - Registro de frequência: (Soma da participação de 100% dos usuários); - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Número de crianças identificadas como público prioritário;	- Ampliação o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária; - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;

<p><b>2- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.</b></p>	<p>70% das famílias participando da atividade</p>	<p>Realizar no mínimo 01 (uma) ação comunitária descentralizada nos territórios de maior demanda de famílias atendidas pelo serviço; de preferência em parceria com a rede;</p>	<p>Índice de participação das famílias; Número de ações realizadas.</p>	<p>-Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; -Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços</p>	<p>- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias. - Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias; - Prevenção da ocorrência de riscos sociais; seu agravamento ou reincidência; - Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; - Ampliação da capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de agir e pensar.</p>
		<p>Realizar no mínimo 05 (cinco) ações com as famílias durante o ano, incluindo reuniões ou grupos com temas socioeducativos.</p>			
		<p>Realizar no mínimo 01 (uma) confraternização com as crianças e adolescentes e suas famílias durante o ano).</p>			
<p><b>3- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.</b></p>	<p>-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV</p>	<p>Realizar no mínimo 06 (seis) grupos socioeducativos pelos técnicos da OSC (Assistente social / Psicólogo/a) no ano.</p>	<p>- Número de grupos/ oficinas realizadas com cada grupo; - Índice de frequência nas ações</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; Outros instrumentais com informações sobre os usuários e sobre a oferta de serviços.</p>	<p>- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; - Plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã).</p>
		<p>Realizar no mínimo 02 (dois) atividades externas com cada grupo durante o ano.</p>			<p>- Fortalecimento de vínculos com a equipe; - Ampliação do universo informacional;</p>
		<p>Abordar no mínimo 4 (quatro) temas socioeducativos (TEMAS TRANSVESAIS) com cada grupo no mês durante o ano. <b>(META EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE 06 A 15 ANOS)</b></p>			<p>- Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários; - Ampliação do universo informacional e o conhecimento além do seu cotidiano;</p>

		Abordar no mínimo 02 (dois) temas socioeducativos (TEMAS TRANSVESAIS) com cada grupo no mês durante o ano. <b>(META EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE 15 A 17 ANOS)</b>			- Ampliar o conhecimento de temas essenciais para o desenvolvimento pessoal e social dos usuários;
<b>4-Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.</b>	100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes	Realizar no mínimo 06 (seis) reuniões com o CRAS de referência da OSC ou da família para discussão de casos, planejamento das ações dentre outros assuntos;	- Número de Reuniões realizadas;	- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas;  - (Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de conhecimento da OSC sobre os parceiros envolvidos na execução do serviço no território)	- Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Básica; - Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias.
		Realizar no mínimo 02 (duas) reuniões com o CREAS para discussão de casos de violação de direitos, se necessário;	- Número de Reuniões realizadas; Discussão de casos.		- Fortalecimento da rede socioassistencial de Proteção Social Especial; - Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais vivenciadas pelas crianças adolescentes e suas famílias.
		Participar e ou realizar no mínimo 01(uma) Campanha de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes;	- Articulação da Proteção Social Básica e Especial para prevenção de situação de violação de direitos; - Índice de participação nas campanhas		- Ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; - Ampliar a capacidade protetiva da família prevenindo situações de violação de direitos,
<b>5- Estimular o protagonismo social e a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade</b>	100% de participação	Participar no mínimo de 01 (uma) Conferência ou similar no ano, quando houver;		Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação para a realização das ações	- Contribuir para a prevenção das situações de desproteções sociais por meio de ações com uma intervenção formadora e reflexiva,

<p><b>social e do mundo contemporâneo;</b></p>		<p>Realizar no mínimo 02 (duas) ações para conhecer a história da comunidade nos territórios, durante ao ano</p>	<p>- Índice de participação;</p>	<p>que estimulem a participação cidadã, o protagonismo e a autonomia dos usuários, além da compreensão crítica da realidade e do mundo que o cerca).</p>	<p>respeitando as vivências no território além da compreensão crítica da realidade social e do mundo que o cerca. - Contribuir para o acesso às informações sobre direito e estímulo a participação cidadã, protagonismo e à autonomia dos usuários. - Junto a outras políticas públicas, reduzir índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis, e gravidez precoce;</p>
<p><b>6- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; (META EXCLUSIVA PARA O SERVIÇO DE 15 A 17 ANOS)</b></p>	<p>100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)</p>	<p>Realizar no mínimo 1 (uma vez por mês ações, oficinas e ou grupos sobre a temática mundo do trabalho).</p>	<p>- Número de ações realizadas; - Índice de participação;</p>	<p>Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação em rede para o acesso ao mundo do trabalho).</p>	<p>- Conhecimento dos direitos, bem como a informação e reflexão acerca das demandas do mundo do trabalho. - Ampliação de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;</p>
<p><b>7- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do usuário no sistema educacional.</b></p>	<p>100% de usuários participantes no serviço com o aproveitamento</p>	<p>Solicitar no mínimo 2 (dois) aproveitamento escolar no semestre durante o ano.</p>	<p>- Elevação do desempenho escolar; - Redução do índice de evasão escolar</p>	<p>- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede de ensino).</p>	<p>- Ter ampliado o número de usuário inserido na rede de ensino, buscando o estudo profissionalizante oferecido pela rede. - Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência - Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.</p>
<p><b>8- Contribuir para o processo de inserção,</b></p>		<p>Manter atualizado os prontuários</p>		<p>Análise dos</p>	<p>- Contribuir para a garantia da proteção social</p>

<b>acompanhamento/ atendimentos das famílias e ou crianças e adolescentes com registros em prontuários de forma sistemática, quantitativa e qualitativa</b>	100% dos prontuários atualizados	conforme necessidade, ficha de inscrição, encaminhamentos e demais anotações que forem pertinentes ao serviço.	- Percentual de Relatórios, Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	Prontuários, elaborados ou atualizados no semestre.	integral das famílias e crianças e adolescentes atendidas, - Contribuir para o acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.
<b>9- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, proporcionando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade, os vínculos familiares e comunitários.</b>	-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	Realizar no mínimo 1 (uma) ação intergeracional envolvendo os serviços socioassistenciais que presta atendimento a pessoa idosa.	- Número de ações realizadas; - Índice de participação;	- Análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas; (Descrição das estratégias de articulação com a rede socioassistencial)	- Contribuir para ampliação da convivência intergeracional; - Fortalecimento dos vínculos comunitários.
<b>10- Contribuir para averificação e aprimoramento das ações realizadas</b>	100% dos usuários	Aplicação de pesquisa de satisfação do usuário semestral e final	- Avaliação semestral e final sem identificação dos usuários sobre o serviço ofertado;	- Análise do resultado, relatos, entrevista e ou pesquisa. - Ouvidoria Pública	- Contribuir com o cumprimento dos objetivos pactuados e com a reorientação e o ajuste das metas e das ações definidas. - Contribuir para o aprimoramento do serviço ofertado

### 3. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA

#### a. Sexo

Masculino  Feminino  ambos

#### b. Moradia

urbano  Rural  ambos

#### c. Principais situações de vulnerabilidades dos usuários deste serviço

- Beneficiários de BPC
- Beneficiário de Transferência de Renda
- Em cumprimento de condicionalidades de PTR
- Encaminhados pela rede de Proteção Social Especial
- Fragilização de vínculos

- (x) Vulnerabilidades característicos do ciclo de vida
- (x) Vivência de isolamento social
- (x) Situação de acolhimento
- (x) Egressos do Trabalho infantil

**d. Os usuários atendidos por este serviço, também são atendidos por:**

- (x) Bolsa Família: 16
- ( ) Ação Jovem: \_\_\_\_\_
- ( ) Renda Cidadã: \_\_\_\_\_
- ( ) SP Amigo do Idoso : \_\_\_\_\_
- ( ) BPC Idoso : \_\_\_\_\_
- (x) BPC Pessoa com deficiência: 01
- ( ) Programa Luz Azul
- ( ) Programa mais Renda
- (x) Família que já necessitou de Benefícios Eventuais? Programa Auxílio Gás dos Brasileiros: 24

#### **4. METODOLOGIA – OPERACIONALIZAÇÃO**

##### **4.1 Metodologia – Operacionalização**

###### **a) Trabalho Técnico - Operativo:**

- **Reuniões bimestrais com a equipe do CRAS de referência.**

A equipe técnica da OSC se reunirá bimestralmente, através de um calendário estabelecido com a equipe do CRAS de referência para discutir os casos dos usuários e famílias, inserção ou desligamento de usuários, encaminhamentos para a rede e fazer planejamento das ações conjuntas. O técnico de referência será responsável por encaminhar as famílias ao Serviço. A equipe também manterá contato com a equipe do CRAS, em momentos além das reuniões, para acompanhamento dos usuários e suas demandas. Em cada reunião será realizada uma ata contendo todos os dados necessários para acompanhamento dos usuários e essa será arquivado nos prontuários dos mesmos com acesso apenas pela equipe técnica da OSC.

- **Reuniões com a equipe do CREAS, duas vezes ao ano ou quando necessário.**

A equipe técnica da OSC vai realizar reuniões com o CREAS sempre que for necessário e que houver usuários e suas famílias em acompanhamento com esse órgão. As reuniões serão registradas em ata e arquivadas nos prontuários dos usuários.

- **Articulação com a rede de atendimento a criança e ao adolescente, quando necessário**

A equipe técnica da OSC vai realizar contatos com a rede de atendimento a criança e ao adolescente como Conselho Tutelar, Poder Judiciário, outras OSCs, Educação e Saúde sempre que for necessário para acompanhamento dos usuários e suas famílias. As reuniões serão registradas em ata e arquivadas nos prontuários dos usuários.

- **Contato semestral com a rede de educação para acompanhamento dos usuários no ambiente escolar.**

A equipe técnica solicitará nos meses de junho e dezembro o boletim escolar dos usuários, caso os boletins ainda não estejam finalizados poderá ser solicitado o aproveitamento escolar dos mesmos. A equipe também realizará contatos com as unidades escolares para acompanhamentos dos alunos garantindo a permanência dos mesmos no sistema escolar.

- **Registros em prontuários.**

A equipe técnica registrará todos os atendimentos realizados com os usuários e suas famílias, manterá em armário com chave; bem como, todas as fichas de inscrição atualizadas contendo os dados dos usuários, famílias, autorizações e documentos pessoais. As informações, orientações, encaminhamentos poderão ser anexados de forma impressa aos prontuários e/ou alimentadas no sistema Bússola Social utilizado pela instituição para cadastro e acompanhamento dos atendidos. No sistema há a opção de manter sigilo sobre as informações e serem apenas consultadas pelos membros da equipe que são autorizados e que tem acesso aos prontuários eletrônicos garantindo assim o sigilo as informações dos usuários e famílias.

- **Planejamento e elaboração de metodologias a serem aplicadas nas atividades com vista a participação dos usuários no serviço.**

As atividades, ações e metodologias desenvolvidas com os grupos serão planejadas mensalmente pela equipe e terão como objetivo assegurar aos usuários espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, criando oportunidades para produção coletiva, para a escuta, para a valorização e reconhecimento de si e do outro, para o exercício de escolhas e tomadas de decisões sobre a própria vida e do grupo, oportunizando o diálogo para a resolução de conflitos e divergências, o reconhecimento das próprias emoções, dos limites e possibilidades das situações vividas desenvolvendo sua autonomia, a formação cidadã e o protagonismo. Após a elaboração do cronograma de atividades, o mesmo será afixado no mural da instituição para conhecimento dos usuários, família e comunidade.

- **Realizar o acompanhamento da participação dos usuários no serviço.**

A equipe realizará o acompanhamento da participação dos usuários diariamente, através do envolvimento dos mesmos nas ações, observando a assiduidade e frequência nas atividades, colhendo informações sobre a opinião dos usuários frente as atividades propostas. Todas essas informações serão discutidas em reuniões mensais da equipe com o objetivo de acompanhar as metodologias, atividades e participação dos usuários.

- **Trabalho da equipe:**

A equipe se reunirá para elaborar o cronograma mensal de atividades, realizar relatórios e registros fotográficos das ações, discutir casos dos usuários, estar em contato com a rede, participar de campanhas, conselhos, capacitações e formações.

**Orientadora Social:** A orientadora social obedecerá a todas as suas funções de acordo com a Resolução CNAS nº 09/2014 e alterações. A mesma terá carga horária semanal de 25h.

A orientadora social chegará diariamente até a OSC, antes das crianças e adolescentes, para organizar o espaço que será utilizado, os materiais que serão necessários e recepcionar os usuários, que começam a chegar mais cedo. Posteriormente, a mesma servirá o lanche e depois desenvolverá as atividades previstas e determinadas no plano de ação mensal. Após a finalização das atividades a orientadora realizará a organização do espaço e dos materiais utilizados e irá elaborar os relatórios diários, descrevendo toda atividade realizada, os apontamentos dos usuários, as ocorrências, os resultados das atividades com uma visão crítica de todo trabalho desenvolvido. Além disso, essa profissional ficará responsável por organizar as ações planejadas, elaborar e pesquisar os materiais necessários, quando necessário produzir os itens didáticos/pedagógicos. Além disso, a orientadora compartilhará o desenvolvimento e acontecimentos com a técnica de referência e a assistente social da OSC, para que juntas possam desenvolver estratégias de atendimentos e articulações.

**Facilitador:** O facilitador de esporte e lazer realizará duas atividades por semana após o grupo socioeducativo, realizando oficinas de esporte com a temática de atletismo, oficinas cívicas, trabalhará atividades esportivas, recreativas, jogos cooperativos, esporte, de acordo com as atividades planejadas no mês.

**Assistente Social:** A assistente social participará do planejamento e execução das ações, realizará atendimentos individuais e coletivos, realizará articulações, atendimentos iniciais e matrículas, alimentação de prontuários, relatórios técnicos, organização de documentações, bem como todo suporte que se fizer necessário no decorrer das ações.

**Coordenador:** O coordenador além de participar das reuniões acompanhará o andamento dos grupos, participará dos encontros de famílias, realizará o monitoramento do projeto e a execução das

atividades previstas, realizará os pagamentos dos funcionários, orçamentos, as prestações de contas mensais, anuais e finais de toda a parceria.

**b) Trabalho com os usuários:**

- **Atividades socioeducativas com os usuários.**

As atividades do SCFV serão realizadas em grupo atendendo crianças e adolescentes de seis a quinze anos, serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira por um orientador social. Além disso, as quartas e sextas-feiras contarão com o desenvolvimento de oficinas de esporte e lazer por um facilitador social de esporte e lazer. Todas as atividades serão supervisionadas por um Profissional Técnico (assistente social ou psicólogo) e o coordenador de projetos.

O serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos acontecerá de forma contínua e ininterrupta, de segunda à sexta feira, com carga horaria de 02 horas diárias, atendendo no contraturno escolar. Além disso, poderão acontecer ações pontuais no período noturno, feriados e finais de semana, afim de que mais pessoas da família e comunidade possam participar. As mesmas serão previamente agendadas e programadas, não interferindo o desenvolvimento diário do serviço.

As atividades serão iniciadas diariamente as 8h30, com a acolhida dos usuários pelo orientador social, após a acolhida receberão um lanche, momento no qual poderão desenvolver convívio grupal com os outros usuários, após o lanche, que será finalizado até as 9h00, serão iniciadas as atividades.

Haverá diariamente dois tipos de atividades, um grupo socioeducativo e uma oficina, cada um com duração média de 45 minutos, trabalhando os temas transversais, sendo assim após cada orientação em grupo socioeducativo com os usuários participando e expondo suas opiniões haverá uma oficina prática abordando o tema como brincadeiras, jogos, atividades e produção de materiais.

- **Grupos socioeducativos com técnicos (assistente social ou psicóloga)**

O Técnico (assistente social ou psicólogo), realizará minimamente 06 grupos socioeducativos com os usuários durante o ano. As atividades serão bimestrais (a cada 2 meses), e os temas serão de acordo com os eixos orientadores do SCFV. Nos meses de janeiro e março o técnico vai abordar o eixo “Eu comigo”, afim de trabalhar temas como amor próprio, autocuidado, respeito, e questões socioemocionais pertinente ao eixo.

Nos meses de maio e julho o técnico vai trabalhar o eixo “Eu com os outros” onde promoverá atividades que abordem o trabalho em equipe, amor e respeito ao próximo, empatia e fortalecimento. No mês de maio também haverá ações com um técnico que realizará orientações com os usuários sobre a Campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Nos meses de setembro e novembro o assistente social da OSC vai trabalhar o ultimo eixo “Eu com a cidade” no qual realizará atividades para que os usuários se compreendam como cidadãos. Serão

realizadas atividades para reconhecimento do território em que vivem, atividades de reflexão e sensibilização sobre os locais onde já tiveram experiências que os marcaram, participaram de dinâmicas e jogos sobre direitos e deveres.

- **Atividades externas com os usuários.**

Serão realizadas ao menos 2 atividades externas com os usuários ao longo do período, preferencialmente, em parceria com a rede socioassistencial, para que os participantes possam conhecer os trabalhos desenvolvidos com crianças e adolescentes ou idosos, mulheres, pessoas com deficiência, entre outras populações caracterizadas como minorias sociais vulnerabilizadas. Estas atividades serão programadas previamente afim de atender a meta determinada pelo termo de referência.

**Visita Externa de Março:** Visita ao Conselho Tutelar do Município de Fernandópolis, afim de apresentar o espaço para as crianças e os adolescentes, explicar a função deste órgão, visando a garantia de direitos e acesso a informação

**Visita Externa de Abril:** Visita ao MUSEU ARQUEOLÓGICO "ÁGUA VERMELHA", localizado no município de Ouroeste, afim de expandir o universo cultural, artístico e histórico das crianças e dos adolescentes, apresentado a eles um espaço que concentra artefatos de outros períodos históricos, apresentados informações sobre nossa região e sobre os povos originários que ali viveram. Ainda no mês de Abril, os usuários serão acompanhados em uma visita até a Secretaria do meio ambiente, afim de abordar o tema Meio Ambiente em um espaço fora da OSC.

**Visita Externa de Junho:** Os usuários realizarão uma visita externa a alguma instituição que trabalhe com o programa Jovem Aprendiz, para conhecer a legalidade do trabalho na adolescência, e como o mesmo é desenvolvido de forma que capacite e habilite o adolescente para o mundo do trabalho de forma segura e saudável.

**Visita Externa Outubro:** Neste mês, os usuários irão até o Parque São Vicente de Paulo, para uma atividade intergeracional com os idosos.

- **Temas Transversais**

**JANEIRO** - Os usuários vão participar de atividades de colônia de férias na qual serão executadas brincadeiras, jogos, recreação, exibição de filmes, brincadeiras em espaços públicos como praças, lazer e gincanas com os usuários. Com essas ações será possível abordar os temas transversais referentes a **cultura e esporte, cidadania, direitos e deveres na comunidade e violação de direitos**. Na colônia de férias os usuários também participarão de ações de culinária como produção dos próprios lanches para o café da manhã abordando os temas alimentação saudável, saúde, autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária. Por ser mês de férias escolares pode haver

diminuição na frequência dos usuários, pois muitos vão visitar familiares em outras regiões e municípios. Por haver alteração nos participantes do grupo, nesse mês será iniciado a produção do contrato de convivência do grupo, no qual os mesmos vão elaborar todos os itens pertinentes a eles que nortearão a convivência do grupo, esse contrato será anexado na sala de grupo para visualização de todos.

**FEVEREIRO** - Nesse mês os usuários terminarão o contrato de convivência e por ser mês de comemoração de carnaval serão realizadas atividades de orientação sobre uso de drogas e diversidades culturais, abordando os temas transversais de uso e **abuso de álcool e drogas e diversidades culturais, étnicas e religiosas**. Para essas ações serão utilizados vídeos, rodas de conversa, uma festa de mascaras com músicas temáticas e produção de cartazes sobre o tema. Também ocorrerá ações de **prevenção à gravidez na adolescência**, conforme orienta a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 13.798/2019), abordando o tema **exploração sexual infanto juvenil**.

**MARÇO** – Os usuários receberão orientações sobre seus direitos e deveres, orientações sobre o que é o Serviços e os equipamentos da assistência social e da rede de atendimento a criança e ao adolescente. Será apresentado o ECA aos usuários. As atividades acontecerão por meio de roda de conversas e materiais impressos. Nesse mês também realizarão visitas no Conselho Tutelar. Abordaremos também o que é Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, qual o papel deste órgão e o que ele faz, se possível, participaremos de uma reunião do conselho com as crianças e os adolescentes. Com essas atividades serão trabalhados os temas **violação de direitos, participação social, direitos e deveres na comunidade**.

Também haverá grupo socioeducativo com o assistente social da OSC.

**ABRIL** – No mês de abril os usuários vão finalizar as atividades iniciadas no mês anterior sobre direitos e deveres e vão gravar um vídeo informativo sobre todos os equipamentos e o que aprenderam. Com essas atividades serão trabalhados os **temas violação de direitos, participação social, direitos e deveres na comunidade**.

Nesse mês também serão trabalhados temas sobre **meio ambiente**, as ações acontecerão na instituição e em espaços fora como visita a Secretaria de Meio Ambiente. Os usuários receberão orientações por meio de vídeos e vão aprender a construir objetos com materiais reciclados, após a construção desses materiais será montada uma feira para que toda a instituição, família e comunidade apreciem o material confeccionado pelos usuários. Com essa atividade será trabalhado o tema **cuidado e proteção ao meio ambiente, reciclagem e cultura**.

**MAIO** – Nesse mês acontecerão atividades em alusão a campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, abordando o tema exploração sexual infanto juvenil e violência contra crianças e adolescentes. As ações acontecerão através de rodas de conversa,

passada e os usuários produzirão cartazes sobre o tema e anexarão na comunidade. Também será convidado um técnico que poderá ser da saúde, educação ou assistência social para abordar o tema com os usuários. Nesse mês também acontecerão ações sobre os temas **auto cuidado e autorresponsabilidade na vida diária, igualdade de gênero e cultura de paz**. As ações acontecerão com rodas de conversa, exibição de vídeos e teatro. Nesse mês também haverá orientação sobre os **temas esportivos** e a importância do esporte e atividade física em nossa vida.

**JUNHO** - De acordo com a Lei Municipal nº 4.938/2019 no mês de junho serão desenvolvidas atividades voltadas a campanha de erradicação ao **Trabalho Infantil**. Os usuários também realizarão uma visita externa a instituições que trabalham com o programa Jovem Aprendiz para conhecer a legalidade do trabalho na adolescência. Será realizada parceria com OSCs que atendam ao Jovem Aprendiz. Ainda neste mês, os usuários realizarão atividades artísticas (paródias, desenhos, cartazes, poemas, encenações, livros, gibis, etc), contando uma história representativa sobre Trabalho Infantil. Com essas ações será possível trabalhar os temas **Violação de direitos, trabalho infantil, diversidades culturais, violência doméstica e participação social**.

No mês de junho os usuários vão responder a uma pesquisa para avaliar as ações executadas no primeiro semestre do ano.

**JULHO** – No mês de julho os usuários vão participar de ações de colônia de férias, assim como as executadas no mês de janeiro, seguindo as mesmas ações e temas transversais. Por ser mês de férias escolares pode haver diminuição na frequência dos usuários, pois muitos vão visitar familiares em outras regiões e municípios.

**AGOSTO** – No mês de agosto seguindo a Lei Municipal nº 3.547/2019 serão trabalhadas ações sobre a Semana da Família, gincanas que abordarão temas como **violências e fortalecimento dos vínculos**, também serão realizadas ações para orientar os usuários a realizar atividades em família e sem gastos elevados como piquenique em uma área aberta, assistir filmes juntos, cuidar de um jardim, horta ou cozinhar. Com estas atividades serão trabalhados os temas **violência contra crianças, violência doméstica, autorresponsabilidade e cultura de paz**.

**SETEMBRO** – No mês de setembro haverá ensaios para o desfile cívico de Independência do Brasil e desfile junto com a rede abordando o tema **participação social e cidadania**. Também haverá ações para valorização da vida com dinâmicas para **reconhecimento das potencialidades** e qualidades de cada usuário, com essa ação será abordado o tema **cultura de paz**.

Ainda em setembro os usuários receberão orientações sobre os ciclos da vida, desde a infância até a velhice, com essa ação será abordado o tema envelhecimento, que será continuada no próximo mês.

**OUTUBRO** – No mês de outubro serão realizadas orientações, dinâmicas, rodas de conversa, exibição de vídeos, brincadeiras e jogos abordando o Dia das Crianças e orientando os usuários sobre violência, direitos e deveres. Com essas ações será possível trabalhar os temas **violência contra**

**crianças e adolescentes, cidadania e direitos e deveres na comunidade, violência doméstica e autocuidado.**

Também haverá uma ação de troca de experiências entre idosos e usuários na qual eles vão escolher uma história e contar uns aos outros. Também haverá uma atividade unindo os usuários e os idosos em parceria com o Parque São Vicente de Paulo. Com essa atividade será abordado o tema **envelhecimento**.

**NOVEMBRO** – Nesse mês os usuários participaram de ações sobre diversidade étnico racial em alusão a Dia da Consciência Negra, eles poderão participar de ações promovidas pelo município. As ações serão desenvolvidas com contação de histórias, pesquisas e elaboração de cartazes sobre pessoas que lutaram por essa causa e seus efeitos na sociedade nos dias atuais. Com essa atividade será abordado o tema **diversidades étnicas e diversidade étnico racial**.

Nesse mês também haverá ações de sensibilização com as pessoas com deficiências, os usuários receberão orientações sobre o tema e participarão de uma dinâmica abordando a **deficiência visual, física e auditiva**. Os usuários também poderão conhecer OSCs que trabalham com esse público. Com essas atividades será trabalhado o tema **cultura de paz**.

Nesse mês comemora-se o aniversário da Brasilândia e moradores do território e membros do grupo “Eu amo a Brasilândia” serão convidados a contar a história do território.

**DEZEMBRO** – Finalizando o ano os usuários participarão de apresentações culturais para a família e comunidade que serão realizadas no teatro municipal, com essa ação será abordado o tema **cultura**. Eles também participarão de uma confraternização com os familiares. Nesse mês os usuários também vão reconhecer e mapear o território que vivem e o museu do município (caso já esteja aberto à visitação). Os usuários vão realizar um mapa com os principais pontos do território e sua história. Com essa ação será trabalhado o tema cidadania, direitos e deveres no território. Por ser final do ano e época de muitas festas os usuários serão orientados sobre o uso de drogas e violência, trabalhando os temas **uso e abuso de álcool e outras drogas e violência doméstica e contra crianças e adolescentes**.

No mês de dezembro os usuários vão responder a uma pesquisa para avaliar as ações executadas durante o ano.

- **Ação intergeracional.**

Durante a execução do serviço, acontecerá pelo menos uma Ação Intergeracional, em parceria com a rede de atendimento a pessoa idosa, no mês de outubro. A ação abordará o envelhecimento com orientações sobre o ciclo de vida, contação de histórias e gincanas entre idosos e usuários, além de romper com estigmas e preconceitos, criando e fortalecendo vínculos afetivos e comunitários.

- **Participação em campanhas de prevenção e combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes.**

As crianças e adolescentes vão participar de ações sobre campanhas de prevenção e combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes que abordarão as campanhas do Maio Laranja (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) e no mês de Junho, abordando o Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil.

- **Participação em Conferencias, quando houver.**

Os usuários participarão de conferencias, palestras, seminários ou similares, acompanhados da equipe da OSC, quando for possível a participação dos mesmos. A equipe se organizará para explicar como funciona o evento, quais os pontos a serem discutidos e os levará até o local garantindo a participação dos mesmos.

- **Participação em pesquisas semestrais de satisfação.**

No final de cada semestre os usuários participarão de uma pesquisa de opinião que poderá ser feita através de formulários eletrônicos, documentos impressos ou rodas de conversas. A equipe orientará os usuários sobre a importância da pesquisa e sobre os espaços de escuta e poder de fala para os usuários exporem suas opiniões. A pesquisa será realizada de forma anônima garantindo que os mesmos exponham realmente suas opiniões. Com base nos resultados a equipe norteará o trabalho do grupo, levando em consideração o ponto de vista, reivindicações, críticas e sugestões.

- **Atividade de Lazer – Passeio externo**

No mês de outubro, em comemoração ao Dia das Crianças, as crianças e os adolescentes do SCFV realizarão atividades de lazer, como uma forma de valorização e ampliação do universo cultural e informacional e fortalecimento de vínculos afetivos e sociais. A previsão é que os participantes possam visitar um local que não conhecem ou que pouco frequentam, como shoppings, cinemas, parques aquáticos, playgrounds. Além disso, no dia do passeio os mesmos receberão uma refeição completa, podendo ser lanche, café da manhã, almoço ou jantar, de acordo com o horário em que o passeio for realizado. O local será definido mais próximo da data, para que seja escolhido um ambiente que todos possam frequentar, independentemente das diferentes idades e limitações.

### **c) Trabalho com as famílias:**

- **Participação das famílias ações descentralizadas.**

Durante o período, será realizada ao menos uma ação descentralizada, no mês de agosto, abordando o tema Semana da Família, em parceria com a rede socioassistencial do município, e parceiros locais,

visando a participação familiar e comunitária. A ação será programada previamente, e realizada em espaços ou locais estratégicos, facilitando o acesso e participação dos usuários e seus familiares, contará ainda com profissionais técnicos para o planejamento, afim de promover o acesso à informação, garantia de direitos e espaço para fortalecimentos de vínculos familiares, afetivos e comunitários.

- **Encontros de famílias.**

Os encontros de famílias serão mensais. Os familiares serão convidados a participar de encontros em dias e horários que facilite a participação coletiva. As ações serão realizadas em conjunto com os usuários, familiares e todas as atividades terão objetivo de fortalecer os vínculos familiares, prevenir as situações de violência, com atividades/ ações como Oficinas lúdicas, recreativas, manuais; Rodas de Conversa, Dinâmicas e Palestras. Os encontros terão temas norteadores e propostas inclusivas, afim de proporcionar um espaço confortável e seguro para os participantes.

Assim como as atividades e ações propostas para as crianças e adolescentes do SCFV, os temas e atividades desenvolvidas nos encontros com as famílias também serão direcionados a partir dos eixos (Convivência social, Direito de ser e Participação) e dos temas transversais (direitos humanos e direitos civis e políticos; direito de assistência social; saúde; meio ambiente; cultura; brincadeiras, esporte, lazer, ludicidade e brincadeiras; trabalho). Além disso, os encontros contarão pontualmente com a participação dos técnicos do CRAS de referência, afim de estreitar e fortalecer os vínculos entre Familiares, OSC e CRAS.

#### **Confraternização com os familiares e usuários.**

Serão realizadas duas confraternizações durante o ano, no mês de Agosto em comemoração à Semana da Família e no mês de Dezembro será realizada uma confraternização de encerramento do ano com as famílias dos usuários. Os familiares e usuários participarão de uma atividade, na qual eles poderão confraternizar com seus familiares, ter momentos de troca entre eles, serão realizadas reflexões sobre o ano que se encerra e o ano que se inicia, as dificuldades do ano e as expectativas do ano seguinte.

#### **d) Trabalho no território:**

##### **Realização de ações na comunidade.**

No mês de **Junho** acontecerão atividades em alusão a campanha de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, abordando o tema exploração sexual infanto juvenil e violência contra crianças e adolescentes. As ações acontecerão através de rodas de conversa, passeata e os usuários produzirão cartazes sobre o tema e anexarão na comunidade.

Será realizada no mês de **setembro** uma campanha de valorização da vida, em consonância com a campanha do Setembro Amarelo, afim de realizar uma passeata pelo território com as crianças e os adolescentes, visando sensibilização e conscientização da comunidade

No mês de **outubro** os usuários realizarão um levantamento de moradores antigos e reconhecidos do território, e os convidarão para uma atividade de contação de histórias afim de reconhecer o território pelos olhos de quem faz parte dele e participou da criação e desenvolvimento do mesmo.

#### 4.2 Cronograma de atividades:

DIMENSÕES	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Trabalho Técnico - Operativo	Reuniões bimestrais com a equipe do CRAS de referência.		x		x		x		x		x		x
	Reuniões com a equipe do CREAS, quando necessário.												
	Reuniões com a rede de atendimento a criança e ao adolescente, quando necessário.												
	Contato semestral com a rede de educação para acompanhamento dos usuários no ambiente escolar.						x						x
	Registros em prontuários.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Planejamento e elaboração de metodologias a serem aplicadas nas atividades com vista a participação dos usuários no serviço.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Realizar o acompanhamento da participação dos usuários no serviço.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Trabalho da equipe.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Trabalho com os usuários.	Atividades socioeducativas com os usuários.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Grupos socioeducativos com técnicos.	x		x		x		x		x		x	
	Visitas externas com os usuários.			x	x		x				x		

	Temas Transversais	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Ações intergeracionais.										x		
	Participação em campanhas de prevenção e combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes.					x	x						
	Participação em Conferencias, quando houver.												
	Participação em pesquisas semestrais de satisfação.						x						x
	Atividade de Lazer – Passeio										x		
Trabalho com a Família	Participação das famílias ações descentralizadas.								x				
	Encontros de famílias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Confraternização com os familiares e usuários.								x				x
Trabalho no território	Realização de ações com a comunidade.						x			x	x		

## 5. AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá mensalmente através de relatórios de monitoramento e acompanhamento realizado pelo gestor da parceria, pelos relatórios semestrais homologados pela comissão de monitoramento e avaliação, além de relatório de visita in loco entre outros.

## VI) EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRO

### 1. DETALHAMENTO DE RH

Salário			Adicionais			Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas			Provisionamento			
1.Cargo	2.Carga Horária no serviço	3.Salário (proporcional) pago com o recurso	Vale Alimentação	Adicional Noturno	Vale Transporte	INSS	FGTS	PIS	Férias	Rescisão	Aviso Prévio	13º salário
Coordenador de projetos	10h/ Semanal	R\$ 7.560,00										
Assistente Social	08h/ Semanal	R\$ 7.200,00										
Orientador Social	25h/ Semanal	R\$ 11.400,00										
Facilitador de oficina de esporte e lazer.	07h/ Semanal	R\$ 8.400,00										
<b>Total</b>		<b>R\$ 34.560,00</b>										

## 2. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Tipo de Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Total</b>
1. Recursos Humanos	1.1 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Superior - Coordenador de projetos.	R\$ 7.560,00
	1.2 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Superior - Assistente Social.	R\$ 7.200,00
	1.3 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Médio - Orientador Social.	R\$ 11.400,00
2. Serviços de Terceiros (RH Outras formas de contratação)	2.1 Recursos humanos (outras formas de contratação) - Parte da remuneração de salário de um profissional MEI - Facilitador de oficina de esporte e lazer.	R\$ 8.400,00
3. Serviços de Terceiros	3.1 Ingressos/bilhetes	R\$ 1.800,00
4. Materiais de Consumo	4.1 Lanches	R\$ 14.000,00
	4.2 Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000,00
	4.3 Limpeza e Higienização	R\$ 1.600,00
	4.4 Papelaria	R\$ 800,00
	4.5 Material de Expediente	R\$ 800,00
	4.6 Combustível	R\$ 1.000,00
	4.7 Brinquedos e Jogos	R\$ 1.040,00

### 3. CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO

Meta	Tipo de despesa*	Especificação**	Indicador		Valores		Período que será Utilizado												
			Unidade de medida	Quantidade	Unitário	Total	j a n	f e v	m a r	a b r	m a i	j u n	j u l	a g o	s e t	o t	o v	n o v	d e z
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 70% das famílias participando da atividade 100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes 100% de participação Conferencia 100% de usuários participantes no serviço com o aproveitamento 100% dos prontuários atualizados 100% dos usuários na pesquisa de satisfação	1. Recursos Humanos	1.1 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Superior - Coordenador de projetos.	UND.	12	R\$630,00	R\$ 7.560,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 70% das famílias participando da atividade 100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de	1. Recursos Humanos	1.2 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Superior - Assistente Social.	UND.	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

<p>direitos contra crianças e adolescentes</p> <p>100% de participação Conferencia</p> <p>100% de usuários participantes no serviço com o aproveitamento</p> <p>100% dos prontuários atualizados</p> <p>100% dos usuários na pesquisa de satisfação</p>																			
<p>-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)</p> <p>70% das famílias participando da atividade</p> <p>100% da realização das reuniões com o CRAS e CREAS e atividade de Prevenção e Combate a violação de direitos contra crianças e adolescentes</p> <p>100% de participação Conferencia</p> <p>100% de usuários participantes no serviço com o aproveitamento</p> <p>100% dos prontuários atualizados</p> <p>100% dos usuários na pesquisa de satisfação</p>	1. Recursos Humanos	1.3 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Médio - Orientador Social.	UND.	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<p>-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)</p> <p>70% das famílias participando da atividade</p> <p>100% de participação Conferencia</p> <p>100% dos prontuários atualizados</p>	2. Serviços de Terceiros (RH Outras formas de contratação)	2.1 Recursos humanos (outras formas de contratação) - Parte da remuneração de salário de um profissional MEI -	UND.	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

100% dos usuários na pesquisa de satisfação		Facilitador de oficina de esporte e lazer.																	
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	3. Serviços de Terceiros	3.1 Ingressos/bilhetes	UND.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00												X	
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 70% das famílias participando da atividade	4. Materiais de Consumo	4.1 Lanches	UND.	04	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00	X						X					X	
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 70% das famílias participando da atividade	4. Materiais de Consumo	4.2 Gêneros Alimentícios	UND.	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	X						X						
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 70% das famílias participando da atividade	4. Materiais de Consumo	4.3 Limpeza e Higienização	UND.	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00		X										X	
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 70% das famílias participando da atividade	4. Materiais de Consumo	4.4 Papelaria	UND.	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00		X										X	

100% dos usuários na pesquisa de satisfação																			
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 70% das famílias participando da atividade 100% dos usuários na pesquisa de satisfação	4. Materiais de Consumo	4.5 Material de Expediente	UND.	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00		X							X				
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV) 100% de participação Conferencia	4. Materiais de Consumo	4.6 Combustível	UND.	02	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00		X							X				
-100% do número de usuários participantes no serviço. (Levando em consideração o conceito de participação do SCFV)	4. Materiais de Consumo	4.7 Brinquedos e Jogos	UND.	01	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00		X											

### 3.1 CRONOGRAMA MENSAL DE EXECUÇÃO

Tipo de despesa*	Especificação o**	Valor											
		janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
1. Recursos Humanos	1.1 – Parte da remuneração de um profissional	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00

	de Ensino Superior - Coordenador de projetos.													
1. Recursos Humanos	1.2 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Superior - Assistente Social.	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1. Recursos Humanos	1.3 – Parte da remuneração de salário de um profissional de Ensino Médio - Orientador Social.	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
2. Serviços de Terceiros (RH Outras formas de contratação)	2.1 Recursos humanos (outras formas de contratação) - Parte da remuneração de salário de um profissional	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00

	MEI - Facilitador de oficina de esporte e lazer.												
3. Serviços de Terceiros	3.1 Ingressos/ bilhetes										1.800,00		
4. Materiais de Consumo	4.1 Lanches	3.500,00			3.500,00			3.500,00			3.500,00		
4. Materiais de Consumo	4.2 Gêneros Alimentícios	1000,00						1.000,00					
4. Materiais de Consumo	4.3 Limpeza e Higienização		800,00						800,00				
4. Materiais de Consumo	4.4 Papeleria		400,00						400,00				
4. Materiais de Consumo	4.5 Material de Expediente		400,00						400,00				
4. Materiais de Consumo	4.6 Combustível		500,00						500,00				

4. Materiais de Consumo	4.7 Brinquedos e Jogos		1.040,00										
----------------------------------	------------------------------	--	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

#### 4. JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO EM ESPÉCIE

Tipo de Despesa	Especificação	Justificativa

#### 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor
1	R\$ 7.380,00
2	R\$ 6.020,00
3	R\$ 2.880,00
4	R\$ 6.380,00
5	R\$ 2.880,00
6	R\$ 2.880,00
7	R\$ 7.380,00
8	R\$ 4.980,00
9	R\$ 2.880,00
10	R\$ 8.180,00
11	R\$ 2.880,00
12	R\$ 2.880,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57.600,00</b>

**VII) VIGÊNCIA**

O prazo de vigência da parceria, proposto pelo presente plano de trabalho será 01/01/2024 até 31/12/2024.

Fernandópolis, 27 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marcos Vilela  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
Giovana Gazetta Lima  
Responsável pela Elaboração  
do Plano de Trabalho

**APROVAÇÃO:**

Aprovado ( )

Necessita de Ajustes ( )

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Reprovado ( )

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal

